

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2024

Solicita-se a autorização para deflagração de Processo Licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

### DADOS DO(A) SOLICITANTE:

SETOR REQUISITANTE: Presidencia da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luiz de Moura

E-MAIL DO DEPARTAMENTO: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

LOCAL DA ENTREGA: Câmara Municipal

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses

### OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DO VEÍCULO OFICIAL FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6, 16V FLEX, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Há a necessidade de contratação dos serviços de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal, devido à probabilidade de acidentes de trânsito e outros sinistros, posto que a mesma circula em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas como em rodovias. Estes veículos demandam utilização constante, uma vez que atendem todas as demandas relacionadas a serviços administrativos e viagens com Edis desta Casa de Leis.

Faz-se necessário também que os serviços de seguro que forem contratados cubram sinistros que envolvam os passageiros, condutores e terceiros, como forma de reduzir eventuais despesas com futuras indenizações em casos de sinistros, razão pela qual foi adotado o critério de seguro total.

Torna-se, portanto, de suma importância a contratação de seguro total para os veículos automóveis da Câmara, evitando, assim, possíveis prejuízos ao Erário, decorrentes de ocorrências como sinistros, furtos, roubos, incêndios, dentre outros.

Devido ao Processo Licitatório nº 01/2024, Dispensa Eletrônica nº 01/2024, ter sido deserta devido a Participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de pequeno porte, se faz necessária abrir novo processo para ampla concorrência.

### ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S):

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	108-1	1	12 MESES	SEGURO TOTAL DO VEICULO GRAND SIENA ESSENCE 1.6 FLEX

### DADOS COMPLEMENTARES:

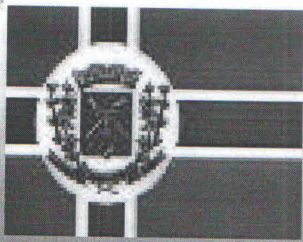
LOCAL ONDE SERÁ UTILIZADO O MATERIAL/SERVIÇOS: Câmara Municipal

FINALIDADE DO MATERIAL/SERVIÇOS: Seguro do Veículo Oficial da Câmara Municipal

PREVISÃO DE ENTREGA: Imediata

FORMA DE ENTREGA:  IMEDIATA/ÚNICA ( ) PARCELADA

SERVIDOR QUE REALIZOU O PLANEJAMENTO: João Batista dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: João Batista dos Santos

**GÊNERO:**

- COMPRAS  
 SERVIÇOS  
 OBRAS

**SERVIÇO/MATERIAL:**

- CONSUMO  
 PERMANENTE  
 NÃO CONTINUADO  
 CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
 CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

**ORIGEM DO RECURSO:**

- RECURSOS PRÓPRIOS – LIVRES  
 RECURSOS ORIUNDOS ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO**

(Se aplicável):

**DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DISTRIBUIÇÃO DE VALORES:**

12.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL / CÂMARA MUNICIPAL  
16 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal  
1.31 - Legislativa / Ação Legislativa  
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

**REGRAS LICITATÓRIAS:**

**MODALIDADE:**

- PREGÃO ELETRÔNICO  DISPENSA ELETRÔNICA  OUTRA. Indicar: XXXXX

**TIPO DE DISPUTA:**

- MENOR PREÇO:  POR ITEM  POR LOTE  GLOBAL  
 MAIOR DESCONTO:  POR ITEM  POR LOTE  GLOBAL

**REGISTRO DE PREÇOS:**

- SIM  NÃO

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:**

- SIM  NÃO

**OUTROS DADOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA INCLUIR NO EDITAL E CONTRATO:**

**Coberturas individuais:**

- \* Danos Materiais R\$ 200.000,00
- \* Danos Corporais R\$ 200.000,00
- \* Danos Morais R\$ 50.000,00
- \* Morte R\$ 20.000,00
- \* Invalides R\$ 20.000,00
- \* Cobertura 100% Tabela Fipe

**Cláusulas e benefícios:**

- \* Carro Reserva Básico por 15 dias
- \* Assistência 24 horas
- \* Assistência Vidros
- \* Condutor Indeterminado
- \* Franquia reduzido 50%

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de maio de 2024.

**LUIZ DE MOURA-PRESIDENTE**  
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA